

PORTARIA Nº 015, de 28 de janeiro de 2019.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Volnei Demari**, Matrícula nº 155201, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Passo Fundo/RS, conforme Memorando N°08/2018 e Roteiro de Viagem nº06/2018 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Passo Fundo/RS**, conforme Memorando nº7/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 28 de janeiro de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.